



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 010/2018.

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 120406.447/0001-30
RUA SAO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

RECFBI EM

26 / 04 / 2018

Usamos do presente para encaminhar a esta Casa de Leis o presente Projeto de lei que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público na forma de Unidade Básica de Saúde, dando outras providências.

Conforme vemos a pessoa escolhida foi o senhor **MAGESTOSO MOREIRA DE OLIVEIRA**, cidadão muito conhecido e reconhecido pela população daquela comunidade, tendo este lutado incansavelmente para o desenvolvimento da população que lhe rodeava, que eram seus vizinhos.

Por ser uma pessoa muito conhecida na comunidade e ser defensor ferrenho das causas sociais e comunitárias, nada mais justo do que homenagear postumamente o mesmo com a denominação da Unidade Básica de Saúde construída na comunidade/sítio de Baixa do Meio.

Sendo assim, certos da aprovação do mesmo, renovamos votos de apreço.

Respeitosamente,

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 010/2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAGESTOSO MOREIRA DE OLIVEIRA**”, o prédio público localizado no Sítio Baixa do Meio, Zona Rural do município de Salitre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos vinte e seis(26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito(2018).

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal